

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 44/2024

SECRETARIA INTERESSADA: Infraestrutura - Req. nº 265/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

Este ETP tem como base a Requisição nº 265/2024 feita pela Secretaria de Infraestrutura com o objetivo de realizar a manutenção de vias não pavimentadas, que sofrem com as ações do tempo, com o intenso tráfego de veículos e com o transporte de materiais pesados. A referida contratação propiciará a manutenção da qualidade das vias supracitadas, garantindo a mobilidade e a segurança dos munícipes e daqueles que trafegam pelo município.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

Não se aplica. O Plano de Contratações Anual do Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e elaboração para a aprovação e deverá ser publicado até dia 30 de setembro deste exercício nos termos do Decreto Municipal nº 5.853/2023.

3. Requisitos da Contratação:

Considerando os elementos acima disposto para a realização deste, se faz necessário ao Município de Itapoá ter tais elementos assegurados para boa execução do mesmo, assim, seguem as descrições dos itens:

ITEM	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Metro ³	328403*	Saibro de rocha britado, classificação peneira no máximo 4" (quatro polegadas) com no máximo de 10% de pó, incluindo o transporte.	30.000

* Brita, material: pedra moída, tipo: bica corrida, aplicação: base para asfalto.

Além da descrição supracitada, seguem outros requisitos a serem atendidos pela contratada:

A empresa interessada a apresentar propostas deve atuar no ramo de atividade pertinente ao objeto deste processo e observar o atendimento da legislação referente a sua atividade e ao objeto de contratação.

O local de entrega do saibro será na Rua 1450, Rua 460, Vila Guilherme, Itapoá, SC.

O prazo de entrega é de 5 dias úteis contados do envio da solicitação de compra para a empresa contratada

A quantidade mínima de saibro por entrega: 2.500m³ mensal

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades para a contratação foram definidas pela Secretaria de Infraestrutura com base no histórico de consumo registrado nas últimas compras realizadas pelo município para este fim.

Segue abaixo tabela com os quantitativos estimado para atender a(s) Secretaria(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
1	Saibro de rocha britado, classificação peneira no máximo 4" (quatro polegadas) com no máximo de 10% de pó, incluindo o transporte.	Metro cúbico	30.000



5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Verificou-se que a pavimentação das vias exigiria um grande dispêndio do orçamento financeiro e maior tempo para o planejamento administrativo tornando, atualmente, a manutenção das vias não pavimentadas com saibro necessária para garantir o tráfego seguro pelo Município.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor unitário estimado para a execução do contrato é de R\$ 125,00 por m³ totalizando a estimativa em **R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais)**. O valor estimado foi encontrado realizando uma extensa pesquisa que começou utilizando o Sistema Nacional de Índices da Construção Civil (SINAPI), referência de preços e serviços de engenharia, mantido pela Caixa Econômica Federal, porém como o valor encontrado indicou um alto custo realizou-se a coleta de orçamentos de empresas próximas ao Município tendo em vista a economia no transporte, pois o peso do objeto encarece o mesmo. Acrescentou-se, ainda, à pesquisa os editais de contratações similares anteriores, sendo que os valores são equiparados com o novo processo licitatório, tendo a mesma finalidade na aquisição do material que seguem em anexo.

Para determinar o valor unitário máximo utilizou-se a mediana dos valores obtidos na pesquisa e apresentados na planilha em anexo, tendo em vista que essa foi a opção mais vantajosa conforme observado no inciso 1 do parágrafo 1º do art. 20 do Decreto Municipal Nº 5.853/2023.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade desta Prefeitura é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de contratação de empresa especializada, para aquisições futuras e parceladas em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal.

Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

O parcelamento da solução não é aplicável, devendo optar-se pela via alternativa, pois trata-se de um único item.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição do item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação e a destinação, correspondendo às necessidades do município.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Justificativa e contrato, encaminhamento para análise e parecer jurídico, confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto a ser contratado.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Conforme a natureza do objeto, não há nenhum impacto ambiental que necessite ser mitigado devendo a contratada observar a legislação brasileira no que for competente a sua atividade e, também, apresentar autorização dos órgãos competentes para extração mineral, a qual fiscaliza e controla os possíveis impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade e da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
01	Planejamento insuficiente	Baixa	Médio	Definição correta e específica do objeto a ser contratado. Elaborar ETP, Termo de Referência, Solicitar Parecer Jurídico.	Secretaria de Infraestrutura. Gerência de licitações.
02	Restrição ilegal	Baixa	Baixa	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações claras e correlatas ao objeto.	Setor de Licitações
03	Falha de Organização	Baixa	Alto	Mapeamento de necessidades; Definição de local de entrega;	Secretaria de Infraestrutura.
04	Falta da Emissão da ordem de Compras	Baixa	Baixa	Contactar fornecedores para execução do objeto em tempo hábil; Informar dados necessários e acompanhar o processo.	Secretaria de Infraestrutura.
05	Falha na Execução	Média	Alto	Acompanhar a execução do objeto.	Secretaria de Infraestrutura / Fiscal do Contrato
06	Falta de Acompanhamentos	Alta	Alta	Receber relatórios ou equivalentes, documentar a execução do objeto.	Secretaria de Infraestrutura / Fiscal do Contrato.
07	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação - Logística de execução do serviço pela contratada	Alta	Alta	Acompanhar requisições de Ordem de compra; Planejar e executar o serviço contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital da licitação.	Empresa contratada com fiscalização da Secretaria de Infraestrutura.
08	Impossibilidade de execução do objeto por questões meteorológicas.	Média	Alto	Acompanhar as condições meteorológicas e tomar ações mitigadoras em tempo para evitar despesas desnecessárias.	Secretaria de Infraestrutura / Fiscal do Contrato.

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e/ou impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almojarifado.

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico.
Após a análise das informações contidas neste estudo técnico preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a presente contratação.

Itapoá, 02 de maio de 2024.

STÉFANIE L. C. DE AGUIAR
Secretária de Infraestrutura

JACKSON DA VEIGA DEUNÍSIO
Diretor de Serviços Públicos
(Responsável Técnico)

HELEN FLÁVIA LOPES MORAES
Agente Administrativo
(Responsável pela Elaboração)